CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.963

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 31 de Maio e 1º e 2 de Junho de 2025

Proposta prevê atenção a "cuidadores" de bebês reborn

Aladilce Souza propõe protocolo clínico e capacitação da rede de saúde para acolher, com empatia, pessoas que "adotam" esses bonecos

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou o Projeto de Indicação nº 242/2025, que propõe a criação de um protocolo clínico e de um programa de atenção psicossocial voltado às pessoas que "cuidam" de bebês reborn (bonecos hiper-realistas de silicone que simulam recém-nascidos). Segundo a parlamentar, essa prática pode refletir sofrimento psíquico e exige escuta qualificada e acolhimento ético. A proposta também prevê a capacitação de profissionais da saúde para lidar com essas situações com empatia, sensibilidade e responsabilidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: https://sonhoreborn.com.br/

“Criação” de bebê reborn preocupa Aladilce Souza

Vereadora propõe protocolo clínico e atenção psicossocial para pessoas que “adotam” os bonecos

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou o Projeto de Indicação nº 242/2025, solicitando ao prefeito Bruno Reis a criação de um protocolo clínico específico e a implementação de um programa de atenção psicossocial voltado às pessoas que cuidam de bebês reborn, bonecos hiper-realistas de silicone que simulam recém-nascidos.

“Seja em decorrência de luto, solidão, ansiedade, depressão ou vínculos familiares interrompidos, o aumento expressivo de pessoas que ‘criam’ ou ‘adotam’ esses bonecos, inclusive em Salvador, é preocupante”, afirmou a parlamentar, que é profissional de saúde e professora de Enfermagem.

Aladilce observa que essa relação pode ocorrer em contextos terapêuticos, afetivos ou simbólicos, e ressalta que, embora a prática não configure, por si só, um quadro patológico, pode refletir sofrimento psíquico que requer atenção clínica e acolhimento especializado.

Foto: Internet



O bebê reborn é um boneco hiper-realista de silicone

A proposta prevê ações como escuta, acolhimento, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, além de atividades educativas para capacitar os profissionais da rede de saúde. “É fundamental que as equipes saibam lidar com essas demandas com empatia, evitando condutas constrangedoras ou violentas, e avaliando com responsabilidade os sinais de sofrimento psíquico”, defendeu.

SAÚDE MENTAL

A vereadora também chama atenção para o estigma e o preconceito que ainda cercam a saúde mental, reforçando que cabe ao poder público garantir escuta qualificada, autonomia e respeito aos modos de vida das pessoas. “Em diversas cidades brasileiras, há relatos de pessoas que procuram unidades de saúde pública acreditando que os bebês reborn são recém-nascidos reais”, destacou.

Defensora histórica do SUS, Aladilce enfatiza que o Sistema Único de Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde Mental e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), deve assegurar cuidados integrais, humanizados e territorializados, reconhecendo as múltiplas expressões da subjetividade.

A parlamentar ainda reforça a necessidade de capacitar as equipes da Atenção Básica, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) para atuarem com sensibilidade, preparo técnico e ética diante dessas novas demandas.

> **“Em diversas cidades brasileiras, há relatos de pessoas que procuram unidades de saúde pública acreditando que os bebês reborn são recém-nascidos reais”**
>
> **Aladilce Souza**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Workshop fortalece lideranças femininas fora do mandato

Evento promovido por Isabela Sousa e Legisla Brasil oferece capacitação para mulheres que atuam politicamente

A vereadora Isabela Sousa (Cidadania), em parceria com a organização suprapartidária Legisla Brasil, promove na próxima sexta-feira (6), no auditório do Bahia Center, o workshop "Como se manter relevante fora do mandato". A atividade é voltada à capacitação de lideranças femininas e tem como objetivo oferecer ferramentas que permitam a continuidade da atuação política mesmo fora de cargos eletivos.

O evento é direcionado às líderes comunitárias que integram o curso de formação Elas Lideram, idealizado pela parlamentar. A iniciativa promove a formação política, comunitária e cidadã de mulheres nos diversos territórios de Salvador, e teve sua primeira turma concluída em maio. O workshop busca fortalecer a presença política feminina, apresentar táticas de articulação e construção de redes de apoio, além de incentivar estratégias para ocupar espaços de poder e ampliar a representatividade das mulheres na política.

Com duração de duas horas, das 10h às 12h, a programação inclui a palestra "Política Além do Mandato: Como se Manter Relevante e Influente", seguida de uma dinâmica prática de elaboração de um plano de ação individual por cada participante. Um mês após o encontro, será realizada uma mentoria coletiva para acompanhar a implementação dos planos desenvolvidos.

A palestra será conduzida por Ana Carolina Carvalho, coordenadora de partidos na Legisla Brasil. Com mestrado em Inovação em Comunicação pela Universidade Católica de Brasília (UCB), Ana Carolina acumula 20 anos de experiência no setor político, com atuação em gestão de imagem, gerenciamento de crises, planejamento estratégico e consultoria para políticos e partidos. Sua trajetória é marcada pela dedicação à formação de lideranças e ao fortalecimento da democracia.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Isabela Sousa no curso de formação Elas Lideram

A metodologia e facilitação do workshop são de responsabilidade da Legisla Brasil, que considera a atividade uma etapa essencial na formação e no apoio a lideranças femininas, contribuindo para um cenário político mais diverso e representativo.

O mandato da vereadora Isabela Sousa tem se destacado pela promoção da participação feminina na política municipal. O próprio Elas Lideram é um exemplo dessa atuação, ao preparar mulheres para desenvolver habilidades de liderança, fomentar o empoderamento feminino e promover transformações sociais em suas comunidades.

Paulo Magalhães Júnior lança podcast semanal

PMJCast estreia como espaço semanal de debates, entrevistas e troca de ideias sobre temas que impactam Salvador

O vereador Paulo Magalhães Júnior (União) lançou, no dia 29, o PMJCast, um podcast semanal criado com o objetivo de ampliar o diálogo com a população, debater ideias e apresentar propostas voltadas à transformação de Salvador.

Segundo o parlamentar, o programa foi concebido como um espaço aberto à escuta da sociedade, funcionando como uma ponte entre o poder público e os cidadãos. A iniciativa busca estimular a troca de ideias, o pensamento crítico e o engajamento popular, com convidados que abordarão temas diversos e de impacto direto na vida da cidade.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Paulo Magalhães Júnior

"Agora tenho um espaço direto de comunicação com você. Um ambiente aberto para o diálogo, onde a população possa se manifestar, acompanhar de perto as ações do meu mandato e contribuir com ideias, críticas e sugestões", afirmou Paulo Magalhães Júnior.

Na estreia, o PMJCast recebeu como convidada a jornalista, atriz e especialista em oratória e media training Elen Vila Nova. Ela compartilhou reflexões sobre o papel da comunicação na política e sobre o impacto da fala assertiva na vida profissional e pessoal.

O vereador destacou que o podcast nasce com o propósito de estreitar laços com quem acredita em seu trabalho, informar com transparência e, sobretudo, dar voz à população. "Construir uma cidade melhor é um trabalho coletivo, e começa pela escuta", ressaltou.

O PMJCast será publicado semanalmente, às sextas-feiras, no YouTube (https://www.youtube.com/@PMJcast) e nas redes sociais do vereador (@paulomagalhes.jr.).

Fraga participa de encontro preparatório para a COP30

Vereador defende a transição ecológica com justiça social

O vereador André Fraga (PV) esteve em Brasília, na última quarta-feira (28), para participar do encontro presencial da delegação de parlamentares brasileiros do Programa de Diplomacia Parlamentar, voltado à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30). A atividade marca o início de uma série de ações que visam fortalecer o papel do Legislativo brasileiro nas discussões internacionais sobre a crise climática.

A iniciativa, conduzida pela organização Clima de Política, busca preparar representantes eleitos para atuarem estrategicamente durante a COP30, que será realizada em Belém (PA), entre os dias 10 e 21 de novembro deste ano. O programa oferece formação técnica, articulação com legisladores de outros países e ferramentas para ampliar a presença do Parlamento brasileiro na agenda climática global.

Com destacada atuação em Salvador na defesa de uma transição ecológica com justiça social, Fraga leva à esfera internacional a experiência de políticas públicas construídas a partir dos territórios e voltadas à redução das desigualdades.

Sua participação também reforça a articulação entre o município e os espaços globais de decisão, contribuindo para que a Bahia avance de forma representativa, inclusiva e alinhada aos compromissos climáticos assumidos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE JUNHO DE 2025 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	CIDADANIA	02′
4	REPUBLICANOS	05′
5	MDB	02′
6	PSB	02′
7	PT	02′
8	PODE	05′
9	PP	07′
10	UNIÃO	08′
11	PRD	05′
12	PSDB	05′
13	PDT	05′
14	PV	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 97/25.....Aplausos à Sociedade de Debates Soteropolitana (SDS), pela notável participação na II Copa Nacional de Debates, representando a Universidade Federal da Bahia e levando a maior delegação baiana da história da competição.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de maio de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 206/2025

Dispõe sobre a criação do Programa **"Mais Acesso Salvador"**, com o objetivo de fomentar parcerias para ampliar o alcance de benefícios não abrangidos pela legislação federal da meia-entrada, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal "Mais Acesso Salvador", com o objetivo de fomentar, apoiar e ampliar o acesso de estudantes da rede pública e privada de ensino a serviços, atividades e benefícios diversos não contemplados pela Lei Federal nº 12.933/2013, por meio da adesão voluntária de empresas e instituições ao fornecimento de condições especiais, como descontos, tarifas sociais e benefícios institucionais.

Art. 2º. Poderão usufruir dos benefícios oferecidos no âmbito do Programa os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, desde que devidamente identificados por meio de cadastro já existente, conforme abaixo:

I – Carteira de Identificação Estudantil (CIE) emitida conforme a Lei Federal nº 12.933/2013, inclusive o ID Estudantil disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Documentação estudantil emitida pelas próprias instituições de ensino;

III – Cartão SalvadorCard de estudante, emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 3º. O Programa tem como finalidade ampliar o acesso estudantil a serviços e benefícios voltados à qualidade de vida, bem-estar, formação e economia no cotidiano, especialmente nos seguintes segmentos:

I – Saúde e bem-estar (consultórios médicos e odontológicos, clínicas populares, psicólogos, laboratórios, fisioterapia, academias, entre outros);

II – Alimentação (restaurantes, lanchonetes, cafeterias e similares);

III – Educação complementar (cursos livres, preparatórios, oficinas, reforço escolar, idiomas, tecnologia, entre outros);

IV – Serviços gerais (papelarias, livrarias, barbearias, salões de beleza, óticas, costureiras, entre outros);

Art. 4º. A adesão ao Programa será inteiramente voluntária por parte das empresas e instituições interessadas, mediante credenciamento junto ao Poder Executivo Municipal, que regulamentará:

I – A forma de adesão das empresas e instituições interessadas;

II - As modalidades de benefícios e descontos admitidos;

III – A vigência, renovação e divulgação da rede credenciada;

IV – A fiscalização da concessão dos benefícios ofertados.

Art. 5º. As empresas e instituições credenciadas no Programa poderão usufruir dos seguintes benefícios institucionais e operacionais:

I – Direito de utilizar o selo "Empresa Amiga do Estudante", conferido pelo Município, em materiais promocionais e nas suas dependências físicas;

II – Divulgação gratuita nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador;

III – Participação prioritária em feiras, eventos e ações promovidas ou apoiadas pelo Município;

IV – Acesso a programas de capacitação, consultoria e qualificação empresarial oferecidos pelo Município.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades estudantis, fundações, instituições públicas e privadas, bem como com outros entes federativos, com vistas à execução, ampliação e consolidação do Programa.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Maio de 2025.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo à ampliação do acesso de estudantes da rede pública e privada de ensino a benefícios, serviços e oportunidades que impactam diretamente em sua formação, qualidade de vida e desenvolvimento social, mas que não são abrangidos pela Lei Federal nº 12.933/2013, que regula a meia-entrada.

A proposta surge da percepção de que os estudantes enfrentam, diariamente, obstáculos econômicos que limitam sua participação plena na vida cultural, educacional e até mesmo no acesso a cuidados básicos de saúde e bem-estar. Em um cenário onde o custo de vida é crescente, é papel do poder público buscar soluções criativas, sustentáveis e solidárias para garantir maior equidade no cotidiano da população jovem e estudantil. Por meio da adesão voluntária de empresas e instituições, o Programa visa fomentar uma rede de parcerias comprometida com a responsabilidade social, oferecendo condições especiais como descontos, tarifas reduzidas e benefícios institucionais em diversos setores essenciais, como saúde, alimentação, educação complementar e serviços gerais.

Além de beneficiar diretamente os estudantes, a proposta também incentiva o fortalecimento do comércio local e das instituições parceiras, que poderão usufruir de contrapartidas simbólicas e práticas, como o uso do selo "Empresa Amiga do Estudante", divulgação institucional e participação em programas municipais.

O "Mais Acesso Salvador" não apenas promove a inclusão e democratização de oportunidades, como também fortalece o sentimento de pertencimento, cidadania e responsabilidade coletiva entre o poder público, o setor privado e a comunidade estudantil.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo importante na construção de uma Salvador mais justa, acessível e comprometida com o futuro de sua juventude.

Salvador, 08 de Maio de 2025.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE LEI Nº207/2025

Denomina de Sebastião Ribeiro Salgado Júnior, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Sebastião Ribeiro Salgado Júnior..

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e necessária homenagem a Sebastião Ribeiro Salgado Júnior, fotógrafo e ativista socioambiental brasileiro de renome internacional, que deixou um legado inestimável para o Brasil e o mundo por meio de sua arte, de seu compromisso com os direitos humanos e de sua luta pela preservação ambiental.

Nascido em Aimorés, Minas Gerais, Sebastião Salgado formou-se em Economia, mas foi na fotografia documental que encontrou sua verdadeira vocação. Com olhar sensível e comprometido, registrou com profundidade e humanidade o trabalho de operários, a migração forçada de populações, a miséria, os conflitos e a beleza da natureza. Obras como *Trabalhadores*, *Êxodos* e *Gênesis* o consagraram como uma das maiores vozes visuais da nossa era.

Mais do que um fotógrafo, Salgado foi um incansável defensor da justiça social e da sustentabilidade. Ao lado de sua esposa, Lélia Wanick Salgado, fundou o Instituto Terra, que recuperou milhares de hectares de mata atlântica degradada, promovendo a restauração ecológica e a educação ambiental.

Salvador, cidade marcada pela diversidade cultural, pela resistência e pela relação profunda com a natureza, encontra em Sebastião Salgado um símbolo digno de memória permanente em seus espaços públicos. Sua trajetória conecta-se aos valores da dignidade humana, da preservação do meio ambiente e da valorização das culturas populares — princípios caros à nossa capital.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Sebastião Ribeiro Salgado Júnior um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

PROJETO DE LEI Nº208/2025

Dispõe sobre procedimentos para sepultamento nos cemitérios do município de Salvador, estabelecendo o uso obrigatório de mantos protetores tipo sudários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que todos os sepultamentos realizados nos cemitérios de Salvador deverão adotar o uso do Manto Protetor Tipo Sudário, que consiste em um invólucro instalado no interior da funerária, contendo:

I – Estrutura de bolsa plástica impermeável no comprimento da funerária, garantindo total impermeabilização e prevenindo vazamento de líquidos.

II – Linha de nylon na borda superior, permitindo regulagem e transformação em bolsa para armazenamento de ossada durante a exumação.

III – Sistema de lacre numerado e cartão de identificação, assegurando rastreabilidade e conformidade com normas sanitárias e ambientais.

IV- Camada absorvente de gel para reter líquidos e evitar o vazamento do necrochorume prevenindo a contaminação do solo e dos lençóis freáticos.

V- Camada de carvão ativado, sobreposta acima da camada de gel, capaz de filtrar odores, vírus, fungos e bactérias, reduzindo riscos de contaminação ambiental e garantindo condições sanitárias adequadas.

Parágrafo Único. O material utilizado na confecção do Manto Protetor Tipo Sudário deverá ser proveniente de fontes recicláveis ou de direcionamento ambiental, em atendimento as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Art. 3°. Nos casos de exumação, os restos mortais deverão permanecer armazenados no Manto Protetor Sudário, que poderá ser convertido em bolsa de contenção para ossadas, garantindo a preservação da identidade e evitando a dispersão de resíduos no meio ambiente.

Parágrafo Único. Os resíduos sólidos não humanos provenientes do processo de exumação devem ter destinação ambientalmente adequada, conforme determina o art.9º da Resolução CONAMA nº 335/2003.

Art. 4º. Os serviços funerários e os administradores dos cemitérios só deverão permitir o sepultamento após a confirmação do cumprimento do disposto nesta Lei, sob pena das sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), incluindo multas para o cemitério e responsabilização do administrador.

Art. 5º. A administração do cemitério deve arquivar o certificado da fornecedora do equipamento tipo sudário, devidamente registrado e numerado, junto a cada certidão de óbito.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de maio de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O processo natural de decomposição do corpo humano libera líquidos conhecidos como necrochorume que podem contaminar o solo e os lençóis freáticos caso não sejam contidos. A contaminação se dá por inúmeras doenças como AIDS, covid, tuberculose e outras.

A resolução CONAMA nº 335/2003 estabelece que os corpos sepultados devem estar envolvidos em mantas protetoras dentro das urnas, evitando o uso de materiais impermeáveis que impeçam a troca gasosa, salvo exceções previstas na legislação.

A implantação do Manto Protetor Sudário, desenvolvido para garantir a impermeabilização adequada da urna, ao mesmo tempo permitindo a decomposição natural e a troca de gases do corpo sem riscos ambientais, se mostra uma solução eficaz e alinhada ás diretrizes sanitárias vigentes.

A presente proposta pugna pela preservação do direito coletivo de acesso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal. Ademais, a Lei Federal n° 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, incentiva o uso de materiais recicláveis para minimizar impactos ambientais.

Salvador, 22 de maio de 2025

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº59**/2025**

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador do TJBA ***Alberto Raimundo Gomes dos Santos***"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador do TJBA ***Alberto Raimundo Gomes dos Santos.***

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, Alberto cresceu no bairro de Paripe, onde viveu a infância e juventude sob os valores que moldariam seu caráter: simplicidade, solidariedade e respeito ao outro. Filho de Raimundo e Julieta, teve sua formação educacional profundamente marcada pela querida professora Ditinha, que lhe despertou o amor pelo saber e pela justiça desde cedo. É o irmão afetuoso de Selma, Augusto, Rai, Paulo e Tânia, e, mesmo nos momentos de maior responsabilidade institucional, nunca se afastou das raízes que lhe deram base.

Estudante do Colégio Central, seguiu para a Universidade Católica do Salvador, onde se formou em Direito no ano de 1978. Lá, conheceu Nilza Crispina Macedo dos Santos, mulher com quem construiu uma vida plena e uma família repleta de amor e orgulho: nasceram Verônica, Juliana e Victor, que, por sua vez, lhe presentearam com os netos Marcos e Maria, razão constante de sorrisos e renovação de esperanças.

Após doze anos de dedicação à advocacia, Alberto foi aprovado em concurso público e tomou posse como magistrado em 1989, iniciando um novo capítulo de entrega à Justiça. Desde os primeiros passos na magistratura, demonstrou não apenas profundo conhecimento jurídico, mas uma notável sensibilidade social. Foi titular nas comarcas de Mucugê, Seabra e Cachoeira, onde cultivou relações humanas, escutou as comunidades e transformou realidades. Em tantas outras

F-PL-025-03

cidades, onde atuou como juiz substituto, deixou seu nome inscrito na memória coletiva pela presença ativa e respeitosa.

Reconhecido por sua seriedade, competência e espírito inovador, recebeu títulos de cidadão em vários municípios da Bahia e idealizou projetos sociais de grande alcance, como o Projeto Cidadão e o Natal da Família Legal, que impactaram positivamente mais de 10 mil famílias baianas.

Em 2007, ao assumir a 6ª Vara de Família de Salvador, mergulhou de vez no universo do Direito das Famílias e Sucessões — área pela qual se tornou referência nacional. Foi Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM-BA) por mais de uma década, liderando iniciativas acadêmicas, seminários e decisões que influenciaram profundamente a evolução jurídica no país, como a primeira decisão liminar de divórcio do Brasil.

Em reconhecimento à sua excelência, foi promovido ao cargo de Desembargador em 2025, no dia 19 de março, sob as bênçãos de São José. Assume, assim, a Corte onde já atuava com maestria há quase uma década, agora com a nobre missão de seguir contribuindo em grau recursal com a mesma ética, equilíbrio e sabedoria que sempre pautaram sua atuação.

Ao longo de sua jornada, também brilhou na vida associativa. Foi vice-presidente da AMAB, ao lado da estimada Dra. Nartir Dantas Weber, onde se destacou pela defesa da magistratura, pela construção de pontes e pela luta por direitos e valorização da carreira.

A AMAP reconhece em Alberto Raimundo Gomes dos Santos um exemplo de magistrado, de cidadão e de ser humano. Um homem de princípios firmes, olhar sereno, palavra justa e coração aberto — que carrega consigo o orgulho de quem nunca se afastou da essência. Um juiz de vocação, que honra a toga, mas que é, acima de tudo, um guardião da esperança, da dignidade e do bem comum.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 60 / 2025

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Adriana dos Santos Marmori Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Senhora Adriana dos Santos Marmori Lima

Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadã Soteropolitana em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente:

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de maio de 2025

Felipe Santana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Soteropolitana à professora Adriana dos Santos Marmori Lima, atual Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como forma de reconhecer não apenas sua trajetória acadêmica e institucional, mas, sua contribuição concreta e transformadora para a cidade de Salvador.

Apesar de ser natural de São Paulo, foi em Salvador que Adriana se formou, aprofundou sua atuação na educação pública e consolidou uma carreira marcada pelo compromisso com a formação de professores, com a inclusão, com os direitos humanos e com a presença das mulheres, sobretudo mulheres negras, nos espaços de decisão.

Sua caminhada é atravessada por conquistas importantes: de estudante da UNEB a Reitora da mesma instituição, passando por espaços de gestão que influenciaram diretamente políticas públicas e ações de impacto social no município. Como Pró-Reitora de Extensão, Vice-Reitora e, hoje, Reitora da UNEB, Adriana tem atuado para aproximar a universidade do povo, das comunidades, dos bairros populares, fazendo da extensão um verdadeiro elo entre saber acadêmico e transformação social.

A sua atuação também rompe os muros da universidade. Ao representar a Bahia e Salvador em fóruns nacionais, como o FORPROEX e a Comissão Nacional de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, Adriana projeta a capital baiana como referência no debate sobre educação, equidade de gênero, direitos e democracia.

Por tudo isto, essa honraria não é apenas um reconhecimento, é um gesto de gratidão da cidade à mulher que tanto tem feito por ela. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação desta propositura.

Salvador, 26 de maio de 2025

Felipe Santana

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº246/ 2025

Considerando que a preocupação em gerar energia elétrica de forma sustentável é um debate de âmbito mundial;

Considerando que a queima de combustíveis fósseis libera grandes quantidades de gases poluentes, contribuindo para o aquecimento global e provocando mudanças climáticas com impactos devastadores, como secas, enchentes, aumento do nível do mar e eventos climáticos extremos;

Considerando que a implementação de meios alternativos de geração de energia limpa, que auxiliem na mitigação de impactos ambientais, é uma necessidade urgente para a garantia do bem-estar desta e das futuras gerações;

Considerando que a energia gerada pelas bicicletas pode ser utilizada para alimentar postes de iluminação pública, carregar dispositivos móveis, abastecer equipamentos comunitários ou até ser armazenada para uso posterior;

Considerando que a prática de atividade física regular é um dos pilares para uma vida saudável, e espaços urbanos que incentivem o exercício promovem uma população mais ativa e consciente;

Considerando que a instalação de um sistema como este em vias públicas e parques pode inspirar a população, especialmente os jovens, a se engajarem em práticas sustentáveis e inovadoras;

Considerando que tal projeto poderá ainda ser utilizado como ferramenta educativa, associando sustentabilidade, ciência e cidadania;

Considerando que a energia gerada pelas bicicletas é limpa e renovável, contribuindo para a redução do consumo de energia de fontes fósseis não renováveis que liberam imensas quantidades de gases de efeito estufa para a atmosfera;

Considerando que o incentivo à prática de atividade física, aliado à promoção da energia sustentável, representa uma iniciativa de extrema relevância para a população baiana, promovendo saúde, consciência ambiental e bem-estar coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um espaço público com bicicletas geradoras de energia, com o objetivo de incentivar a qualidade de vida, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento sustentável no município de Salvador.

Salvador, 20 de maio de 2025

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247 / 2025

Considerando:

A estrada do Cobre, é parte integrante Bacia do Cobre / São Bartolomeu, no Subúrbio ferroviário de Salvador. No passado, a Estrada do Cobre, localizada no bairro de Ilha Amarela, já foi a principal ligação dos moradores do subúrbio com o Parque São Bartolomeu.

Era usada como acesso à BR-324, ao matadouro e às cachoeiras. O bairro era movimentado e muito frequentado pelos soteropolitanos. Portanto, trata-se de uma via de ligação muito importante para essa região, tendo em vista que interliga alguns bairros do Subúrbio.

Atualmente, a avenida Afrânio Peixoto, mais conhecida como Suburbana, vem diariamente sofrendo com longos engarrafamentos, na maioria dos dias chegando a quilômetros de congestionamento, chegando a ficar congestionado do lobato até o largo do Luso, em plataforma.

Ocorre que, a Estrada do Cobre, atualmente, encontra-se interditada, e essa seria uma via muito importante para escoamento e fluidez da região, posto que seria uma via alternativa à Avenida Afrânio Peixoto.

Esa via trará grandes benefícios para a mobilidade urbana do entorno e desafogara o transito na vida principal da suburbana, avenida Afrânio Peixoto.

Diante disso, proponho que a Estrada do Cobre, seja reativada, o mais breve possível, a fim de que possa trazer uma melhor qualidade de vida aos milhares de moradores do Subúrbio de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Excelentíssimo Governador, Jeronimo Rodrigues, que promova estudo de viabilidade para reativação da Estrada do Cobre, importante via de ligação do bairro de Ilha Amarela ao bairro de Pirajá.

Salvador, 26 de maio de 2025

ORLANDO PALHINHA
Universitário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248 / 2025

Considerando:

A estrada do Cobre, é parte integrante Bacia do Cobre / São Bartolomeu, no Subúrbio ferroviário de Salvador. No passado, a Estrada do Cobre, localizada no bairro de Ilha Amarela, já foi a principal ligação dos moradores do subúrbio com o Parque São Bartolomeu.

Era usada como acesso à BR-324, ao matadouro e às cachoeiras. O bairro era movimentado e muito frequentado pelos soteropolitanos. Portanto, trata-se de uma via de ligação muito importante para essa região, tendo em vista que interliga alguns bairros do Subúrbio.

Atualmente, a avenida Afrânio Peixoto, mais conhecida como Suburbana, vem diariamente sofrendo com longos engarrafamentos, na maioria dos dias chegando a quilômetros de congestionamento, chegando a ficar congestionado do lobato até o largo do Luso, em plataforma.

Ocorre que, a Estrada do Cobre, atualmente, encontra-se interditada, e essa seria uma via muito importante para escoamento e fluidez da região, posto que seria uma via alternativa à Avenida Afrânio Peixoto.

Esa via trará grandes benefícios para a mobilidade urbana do entorno e desafogara o transito na vida principal da suburbana, avenida Afrânio Peixoto.

Diante disso, proponho que a Estrada do Cobre, seja reativada, o mais breve possível, a fim de que possa trazer uma melhor qualidade de vida aos milhares de moradores do Subúrbio de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Bruno, que promova estudo de viabilidade para reativação da Estrada do Cobre, importante via de ligação do bairro de Ilha Amarela ao bairro de Pirajá.

Salvador, 26 de maio de 2025

ORLANDO PALHINHA
Universitário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº249 / 2025

Considerando:

O Subúrbio Ferroviário de Salvador é um conjunto de 22 bairros onde residem cerca de 500 mil habitantes. Cortado por linha ferroviária que liga o bairro da Calçada (Cidade Baixa) até o bairro suburbano de Paripe e Base naval de Aratú, que fica na região noroeste de Salvador, conhecida por ser o penúltimo bairro de Salvador nessa região.

A Cidade Baixa é área litorânea (banhada pela Baía de Todos os Santos) com aproximadamente 20 bairros. A região da Cidade Baixa de Salvador conta por si mesma quase toda a história soteropolitana. Além disso, a Cidade abriga importantes pontos turísticos da Cidade como a Ponta do Humaitá, Igreja do Bomfim, Memorial Irmã Dulce e outros, é meio de ligação para diversos outros diversos pontos turísticos, além de ligar à Cidade Alta pelo Elevador Lacerda. Atualmente, existe um terminal de travessias marítima Plataforma-Ribeira. Através desse equipamento, a travessia por barcos dura em torno de dez minutos, comportando apenas duas bicicletas por viagem, que ocorrem com intervalo de uma hora, sendo que a última viagem às 21 horas. Após esse horário os cidadãos soteropolitanos necessitam utilizar o transporte público.

Diante disso, percebemos que esse deslocamento através de barco não tem mais suportado a demanda, pois as embarcações são pequenas e o limite de horário de funcionamento vem prejudicando vários estudantes, vez que escolas em sua grande maioria têm aulas até as 22 horas. Além disso, o transporte de somente duas bicicletas por viagem não atende mais a necessidade da população que vem utilizando de forma crescente esse meio de locomoção.

A construção da ponte Plataforma X Ribeira contribuirá sobremaneira com o crescimento turístico ao Subúrbio Ferroviário de Salvador, pois os turistas passarão a desfrutar mais das belezas que este oferece, assim como os famosos restaurantes de Boca de galinha, Cabana do Camarão, Neinha e etc. Além disso, tal medida contribuirá sobremaneira o trafego da Suburbana e na Cidade baixa, vez que diminuirá o fluxo de veículos que necessitam se deslocar para a calçada, comercio, e demais regiões de Salvador.

A distância marítima entre o bairro de Plataforma e a Ribeira é relativamente pequena, vez que a travessia por barco ocorre em cerca de 10 minutos, com a utilização da ponte por veículo automotor a travessia ocorrerá em três a cinco minutos, podendo ainda ocorrer por meio de bicicleta e até mesmo em forma de caminhada. Portanto, a indicação de construção de uma ponte se faz necessário e de suma importância para a locomoção centenas de soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

INDICA ao Governador, Jeronimo Rodrigues, o estudo de viabilidade técnica, através da secretaria competente, para construção de uma ponte de ligação Plataforma x Ribeira.

Salvador, 26 de maio de 2025



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº250/ 2025

Considerando:

O Subúrbio Ferroviário de Salvador é um conjunto de 22 bairros onde residem cerca de 500 mil habitantes. Cortado por linha ferroviária que liga o bairro da Calçada (Cidade Baixa) até o bairro suburbano de Paripe e Base naval de Aratú, que fica na região noroeste de Salvador, conhecida por ser o penúltimo bairro de Salvador nessa região.

A Cidade Baixa é área litorânea (banhada pela Baía de Todos os Santos) com aproximadamente 20 bairros. A região da Cidade Baixa de Salvador conta por si mesma quase toda a história soteropolitana. Além disso, a Cidade abriga importantes pontos turísticos da Cidade como a Ponta do Humaitá, Igreja do Bomfim, Memorial Irmã Dulce e outros, é meio de ligação para diversos outros diversos pontos turísticos, além de ligar à Cidade Alta pelo Elevador Lacerda. Atualmente, existe um terminal de travessias marítima Plataforma-Ribeira. Através desse equipamento, a travessia por barcos dura em torno de dez minutos, comportando apenas duas bicicletas por viagem, que ocorrem com intervalo de uma hora, sendo que a última viagem às 21 horas. Após esse horário os cidadãos soteropolitanos necessitam utilizar o transporte público.

Diante disso, percebemos que esse deslocamento através de barco não tem mais suportado a demanda, pois as embarcações são pequenas e o limite de horário de funcionamento vem prejudicando vários estudantes, vez que escolas em sua grande maioria têm aulas até as 22 horas. Além disso, o transporte de somente duas bicicletas por viagem não atende mais a necessidade da população que vem utilizando de forma crescente esse meio de locomoção.

A construção da ponte Plataforma X Ribeira contribuirá sobremaneira com o crescimento turístico ao Subúrbio Ferroviário de Salvador, pois os turistas passarão a desfrutar mais das belezas que este oferece, assim como os famosos restaurantes de Boca de galinha, Cabana do Camarão, Neinha e etc. Além disso, tal medida contribuirá sobremaneira o trafego da Suburbana e na Cidade baixa, vez que diminuirá o fluxo de veículos que necessitam se deslocar para a calçada, comercio, e demais regiões de Salvador.

A distância marítima entre o bairro de Plataforma e a Ribeira é relativamente pequena, vez que a travessia por barco ocorre em cerca de 10 minutos, com a utilização da ponte por veículo automotor a travessia ocorrerá em três a cinco minutos, podendo ainda ocorrer por meio de bicicleta e até mesmo em forma de caminhada. Portanto, a indicação de construção de uma ponte se faz necessário e de suma importância para a locomoção centenas de soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

INDICA ao Prefeito, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica, através da secretaria competente, para construção de uma ponte de ligação Plataforma x Ribeira.

Salvador, 26 de maio de 2025



PROJETO DE INDICAÇÃO N°251 /**2025**

Considerando que a cultura é um instrumento essencial de valorização da identidade, do patrimônio imaterial e do desenvolvimento social e econômico do município de Salvador;

Considerando que Salvador possui uma das cenas culturais mais ricas e diversas do país, com manifestações populares, musicais, religiosas, artísticas e folclóricas que movimentam a economia e atraem milhares de brasileiros e turistas todos os anos;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso da população às informações sobre eventos culturais promovidos em todo o território, como shows, feiras, festas populares, espetáculos, exposições, oficinas e demais programações;

Considerando que é fundamental oferecer ao público acesso a informações completas e organizadas sobre cada evento cultural, tais como atrações, datas, horários, valores de ingressos, acessibilidade, formas de acesso, opções de transporte público, disponibilidade e preços de estacionamento, entre outros dados relevantes para o pleno aproveitamento da programação;

Considerando que a criação de uma plataforma digital oficial, desenvolvida pelo poder público e amplamente divulgada à população, pode reunir e organizar essas informações em um só ambiente virtual, além de permitir que os próprios produtores culturais se cadastrem para divulgar seus eventos;

Considerando que essa ferramenta, ao possibilitar o cadastro direto pelos agentes culturais da cidade, contribui para a formação de um banco de dados ativo sobre a produção cultural local, fortalecendo a articulação entre poder público, produtores e público;

Considerando que a ampla divulgação dessa plataforma é essencial para garantir que tanto os produtores culturais conheçam e utilizem a ferramenta para cadastrar seus eventos, quanto para que o público tenha ciência do canal oficial de consulta à agenda cultural da cidade;

Considerando que tal iniciativa favorece a organização das políticas públicas voltadas à cultura, democratiza o acesso à informação e estimula o crescimento da economia criativa em Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que estude a viabilidade da criação de uma plataforma online municipal de agenda cultural, com acesso público, de fácil navegação e amplamente divulgada à população, que permita o cadastro direto de eventos pelos produtores culturais da cidade e reúna, organize e publicize de forma acessível as programações realizadas em Salvador, contribuindo para a valorização da cultura, o fortalecimento da economia criativa e o acesso democrático à produção cultural do município.

Salvador, 26 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2025

Considerando que a cultura é um instrumento essencial de valorização da identidade, do patrimônio imaterial e do desenvolvimento social e econômico dos territórios baianos;

Considerando que a Bahia possui uma diversidade cultural única, reconhecida nacional e internacionalmente, com manifestações populares, musicais, religiosas, artísticas e folclóricas que movimentam a economia e integram o modo de vida de suas comunidades;

Considerando que o estado da Bahia é composto por 417 municípios, muitos dos quais têm expressivas produções culturais locais, porém enfrentam dificuldades na organização, divulgação e valorização dessa produção;

Considerando a importância de facilitar o acesso da população às informações sobre eventos culturais realizados em seus territórios, como shows, feiras, festas populares, espetáculos, exposições, oficinas e demais programações;

Considerando que é fundamental oferecer ao público acesso a informações completas e organizadas sobre os eventos culturais, tais como atrações, datas, horários, valores de ingressos, acessibilidade, formas de acesso, opções de transporte público, disponibilidade e preços de estacionamento, entre outros dados relevantes para o pleno aproveitamento da programação;

Considerando que a criação de uma plataforma digital, com layout padrão e desenvolvida com o apoio técnico do Governo do Estado, pode ser replicada pelos municípios baianos para reunir e organizar essas informações em um ambiente virtual acessível, permitindo também o cadastro direto de eventos pelos próprios produtores culturais locais;

Considerando que tal modelo deve incluir funcionalidades que possibilitem a formação de um banco de dados ativo sobre a produção cultural de cada município, fortalecendo a articulação entre poder público, agentes culturais e população;

Considerando que a ampla divulgação dessas plataformas, tanto para os produtores culturais quanto para o público em geral, é essencial para garantir sua efetividade e adesão nos municípios;

Considerando que a atuação do Governo do Estado, ao incentivar e apoiar a implantação dessas ferramentas nos municípios, contribui para a descentralização da política cultural, democratiza

o acesso à informação e estimula o desenvolvimento da economia criativa em todo o território baiano;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que incentive, junto aos municípios baianos, a criação de plataformas digitais de agenda cultural, com base em um modelo padrão elaborado pelo Governo do Estado, de fácil navegação, com acesso público e amplamente divulgado. Objetivando permitir que os próprios produtores culturais possam cadastrar seus eventos e que as prefeituras reúnam, organizem e divulguem de forma acessível as programações culturais de cada território, contribuindo para o fortalecimento da cultura em toda a Bahia.

Salvador, 26 de maio de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253 /2025

Considerando que a cidade de Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil, com expressiva importância histórica, cultural e econômica, sendo o turismo um dos pilares estratégicos do seu desenvolvimento sustentável;

Considerando que a atuação de Turismólogos é essencial para o planejamento, promoção, gestão e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços, qualificação de projetos e incremento das receitas advindas do setor;

Considerando que o cargo de Turismólogo, regulamentado pela Lei Federal nº 12.591/2012, exige formação técnica especializada e representa um instrumento estratégico para a administração pública alcançar melhores resultados na formulação e execução de programas turísticos;

Considerando que, atualmente, o Município de Salvador carece de Turismólogos ocupando cargos efetivos e estratégicos na administração pública direta e indireta, resultando em uma lacuna de qualificação técnica nos setores que atuam diretamente com o turismo;

Considerando que a valorização e o aproveitamento de profissionais da área do turismo por meio de concurso público é medida que assegura o respeito ao princípio da eficiência na administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que a realização de concurso público para Turismólogo fortalecerá a política pública de turismo em Salvador, promovendo inclusão profissional, técnica especializada e maior integração entre o planejamento e a execução das ações de fomento ao setor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que realize de concurso público para o cargo de Turismólogo, com a devida previsão orçamentária e administrativa, como medida de justiça profissional e aprimoramento das ações do Município.

Salvador, 27 de maio de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).

MOÇÃO Nº 98/25.....Aplausos aos artistas Pedro Ribeiro e Chao Gizan, autores da história em quadrinhos Oxóssi, pela relevante contribuição cultural e social ao retratar, com sensibilidade e criatividade, a força da ancestralidade africana, o cotidiano das comunidades periféricas e a luta por justiça em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 99/25.....Aplausos à SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública) de Salvador pelo relevante trabalho que vem realizando na promoção da ordem pública e da organização da cidade.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

MOÇÃO Nº 100/25.....Aplausos em homenagem à vida e obra de Sebastião Ribeiro Salgado Júnior.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

MOÇÃO Nº 101/25.....Repúdio atuação do PLANSERV – Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais da Bahia, diante das recorrentes falhas na prestação de serviços de saúde aos seus beneficiários.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CEZAR LEITE.

REQUERIMENTO Nº 218/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Pescador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 219/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 40 anos da TV Educativa da Bahia – TVE, emissora de televisão pública do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 220/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em celebração aos 50 anos dos Escoteiros da Bahia, em data e horário a ser posteriormente definido.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

REQUERIMENTO Nº 221/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 65 anos de iniciação do Babalorixá Gonçalo Rodrigues do Terreiro Ilê Ase Omin Arin Massun., em data e horário a ser posteriormente definido.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 1020/2025 do Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 23 de maio de 2025, página 4:

Onde se lê:

"...no período de 12/05/2025 a 08/09/2025."

Leia-se:

"...no período de 12/05/2025 a 07/11/2025."

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de junho de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**17/2023**
PROCESSO Nº	69/2025
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico SEMGE nº 037/2023.
CONTRATADA:	**Sou Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	22.526.850/0001-60
PARECER JURÍDICO Nº	104/2025
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 17/2023, o qual, por sua vez, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas do Contratante, nas especificações e quantidades constantes no Ofício nº 073/2023 da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 746.668,40 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 12 de julho de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	28 de maio de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Edgar Almeida Candeias Neto – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 31 de Maio de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:40	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
16:50	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
17:50	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 2 de Junho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:20	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:15	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
19:25	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.